



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Edital nº 287/2013

DESIGNAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do nº 1 do art. 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e em cumprimento do disposto no art. 56º do citado diploma, torna público, para os devidos e legais efeitos, o teor do despacho, datado de 25 de outubro de 2013, relativo à “Designação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro”, publicada em anexo ao presente edital.

Paços do Município do Funchal, aos 25 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO

Considerando que:

É imperioso a tomada urgente de decisões no sentido de conferir à Câmara Municipal do Funchal a necessária operacionalidade, passando assim, necessariamente, pela existência de vereadores em regime de tempo inteiro;

É da competência do Presidente da Câmara Municipal, conforme decorre das disposições conjugadas dos n.ºs 1, 3 e 4, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, decidir sobre a existência de vereadores a tempo inteiro e meio tempo, fixar o seu número e escolhê-los;

Por deliberação da Câmara Municipal, datada de 24 de outubro, foi aprovada, de acordo com o n.º 2 do citado artigo 58.º, a fixação do número de vereadores que excede os limites previstos na competência do Presidente daquele órgão;

Ao abrigo das citadas normas, e em execução da referida deliberação camarária, **designo** para o exercício de funções em regime de tempo inteiro e com efeitos a partir de hoje, a Senhora Vereadora **Idalina Perestrelo Luís**.

Paços do Município do Funchal, aos 25 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo